

CARTÃO BNDES

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar

N/C

Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2025



CARTÃO BNDES

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2025

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor

Mario Sergio Telles
Diretor-Adjunto

Diretoria de Relações Institucionais

Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica

Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa

Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação

André Nascimento Curvello
Diretor



CARTÃO BNDES

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2025

© 2025. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

Cartão BNDES : como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2025.

31 p. : il.

ISBN: 978-85-7957-126-8

1. Cartão BNDES. 2. Micro e pequenas empresas. 3. Benefícios.
I. Título.

CDU: 657.423

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br



APRESENTAÇÃO

O financiamento de longo prazo no Brasil é de difícil acesso, principalmente para as micro, pequenas e médias empresas. O processo é burocrático e tem poucas opções no mercado bancário, sendo o BNDES a principal alternativa.

As micro, pequenas e médias empresas necessitam de apoio para o investimento e ampliação de sua capacidade, assim como as grandes. Pensando nessas empresas, o BNDES criou o Cartão BNDES, que é uma alternativa ágil, fácil e de baixo custo para a compra de máquinas, equipamentos e contratação de serviços especializados.

Esta cartilha faz parte de uma série elaborada pela Rede de Núcleos de Acesso ao Crédito - NAC para desmitificar o acesso ao crédito, trazendo informações básicas e linguagem simplificada para as empresas. Esta edição apresenta de forma clara os benefícios do Cartão BNDES, como contratá-lo e como ser um fornecedor de produtos para o Cartão.

SUMÁRIO

- | | |
|----|--|
| 08 | 1. O que é o Cartão BNDES? |
| 09 | 2. Quem pode ter o Cartão BNDES? |
| 10 | 3. Como funciona o Cartão BNDES? |
| 11 | 4. Quais são os bancos emissores? |
| 12 | 5. Quais são as condições financeiras? |
| 13 | 6. Como obter um Cartão BNDES? |
| 17 | 7. Como efetuar uma compra com o Cartão BNDES? |
| 20 | 8. Como o financiamento é pago? |
| 21 | 9. O que pode ser financiado? |
| 23 | 10. Quem pode ser fornecedor no Portal de Operações do Cartão BNDES? |
| 24 | 11. Quais são as vantagens de ser um fornecedor? |
| 25 | 12. Como faço para ser um fornecedor credenciado? |



1

O QUE É O CARTÃO BNDES?

O Cartão BNDES, criado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), é um instrumento de crédito para as micro, pequenas e médias empresas financiarem bens de capital, insumos e serviços selecionados.

Algumas vantagens dessa ferramenta são:

- Crédito pré-aprovado e rotativo
- Prestações iguais e fixas;
- Taxas de juros mais atrativas, quando comparadas às do mercado.



QUEM PODE TER O CARTÃO BNDES?

2

Micro, pequenas e médias empresas sediadas no país com faturamento bruto anual de até R\$ 300 milhões e pertencentes aos setores econômicos que podem ser apoiados pelo BNDES, desde que estejam em dia com o INSS, FGTS, tributos federais e RAIS ou comprovante de que a empresa já aderiu ao e-Social, além de não possuírem restrições no Serasa, SPC e/ou Banco Central.

Clubes, (exceto o CNAE 9312-3/00), Sindicatos e Associações e Microempreendedores individuais com faturamento anual de até R\$ 360 mil também podem obter o cartão BNDES.

3

COMO FUNCIONA O CARTÃO BNDES?

O cartão BNDES não funciona como um cartão de crédito convencional. É preciso solicitá-lo no site do BNDES, seguindo as instruções do portal.

Para acessar o site clique [AQUI](#)

Para fazer uso do cartão, é preciso ter uma conta corrente em um banco de sua preferência, já que as parcelas dos financiamentos gerados serão debitadas em conta corrente.

As compras dos produtos/serviços podem ser efetuadas pelo portador do cartão no âmbito do site, procurando, no catálogo e em outros sites de comércio eletrônico de fornecedores credenciados.

Atenção: É possível comprar on-line com o Cartão BNDES em outros sites de comércio eletrônico. Para sua segurança, antes de efetuar a compra, é importante confirmar se o fornecedor é credenciado no [Portal de Operações do Cartão BNDES](#). Também não deixe de observar as boas práticas do comércio eletrônico, verificando se o site em que vai comprar é seguro e confiável.

Atenção: A definição do limite, a concessão do crédito e a cobrança são de responsabilidade dos bancos emissores.

QUAIS SÃO OS BANCOS EMISSORES?

4

Atualmente, os bancos emissores são:

- ▶ Banrisul
- ▶ Bradesco
- ▶ Santander
- ▶ SICCOOB
- ▶ SICREDI

5

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS?

- ▶ **Limite de crédito:**
de até R\$ 2 milhões por cartão, por banco emissor;
- ▶ **Prazo de parcelamento:**
de 3 a 48 meses, sendo que para prazo igual ou superior a 3 meses a parcela mínima é de R\$ 100,00 (O simulador de crédito existente no Portal já apresenta as opções de parcelamento disponíveis para o valor da transação pretendida);
- ▶ **Taxa de juros:**
prefixada informada mensalmente na página inicial do Portal;
- ▶ **Alíquota de IOF:**
há a incidência de cobrança de IOF, devendo ser consultado o banco emissor do cartão; e do Cartão BNDES;
- ▶ **Taxa de Abertura de Crédito:**
os bancos estão autorizados a cobrar a TAC - Tarifa de Abertura de Crédito na emissão do Cartão BNDES, desde que o valor não exceda 2% do limite de crédito concedido.

A cobrança de IOF e de Taxa de Abertura de Crédito alteram o Custo Efetivo Total - CET do financiamento. Consulte o banco emissor de seu cartão para saber o CET.

6

COMO OBTER UM CARTÃO BNDES?

► 1ª Etapa: Cadastro no site do Cartão BNDES

- 1 Acesse o Portal do Cartão BNDES, faça seu cadastro, clicando no link “Solicite seu Cartão BNDES”.

Para acessar o site clique [AQUI](#)



Atenção: A autenticação via Conta gov.br será necessária para todos os acessos à área restrita do site do Cartão BNDES. O usuário Master já deverá ter criado sua própria Conta Gov.br, antes de prosseguir com o cadastro de sua empresa.



2 Na página seguinte, preencha o formulário com as informações abaixo:

- ▶ CNPJ da empresa;
- ▶ Tipo de Controle do negócio (nacional, nacional com participação estrangeira ou nacional com controle estrangeiro); e
- ▶ Código CNAE Fiscal constante do Cartão CNPJ emitido pela Receita Federal. Caso esse número não seja conhecido no momento do preenchimento você poderá selecionar seu setor de atuação, o ramo de atividade e a descrição do CNAE Fiscal que for mais adequada.

Digite apenas os números, sem hífens ou barras.

3 Escolha o banco que emitirá o Cartão:

Para facilitar a aprovação futura de crédito, dê preferência ao banco em que a empresa faça mais movimentações ou que já possua histórico de crédito contratado. Caso ainda não possua conta no banco é possível prosseguir com a solicitação do Cartão BNDES, enquanto sua conta é providenciada.

4 Na página seguinte, preencha o formulário com as informações abaixo:

- ▶ Dados bancários da empresa – agência e número da conta da empresa no banco em questão;
- ▶ Razão social;
- ▶ Nome fantasia;
- ▶ Data de início de atividade;
- ▶ Faturamento bruto anual;
- ▶ Endereço de correspondência;
- ▶ Contato para solicitação do cartão; e
- ▶ Nome do usuário master. Ele é o responsável pelas informações fornecidas ao BNDES e pelo cadastro de outros usuários que também poderão comprar em nome da empresa.

Ao finalizar o processo de cadastramento, a solicitação é encaminhada automaticamente para o banco indicado.

Em seguida, clique no “modelo de declaração nº1”, caso seja empresário individual ou no “modelo de declaração nº2”, em outros casos. Imprima o modelo e assine; será necessário apresentá-lo na agência bancária.

Atenção: Também será necessário entregar o modelo de declaração 3, disponível no menu "Regras" do site do Cartão BNDES, na hipótese de declaração a ser firmada por cada um dos dirigentes da empresa e o modelo de declaração 2 não os tenha abrangido.

► **2ª Etapa:** Agência bancária

Dirija-se à agência do banco escolhido portando os documentos exigidos, que variam de banco para banco.

Disponibilizamos um checklist de alguns documentos nas páginas 28 e 29.

Informe-se com o gerente do banco escolhido sobre os documentos necessários à contratação do Cartão BNDES.

O banco realizará uma análise de crédito da empresa para verificar qual é a sua capacidade de pagamento e calcular o valor a ser liberado no Cartão (o valor máximo é de R\$ 2 milhões).

Aprovado o crédito, o banco emitirá o contrato e o Cartão. O prazo médio para recebimento do Cartão é de 30 dias.

Entre em contato com o banco, caso não possua conta ou necessite de outras informações.

► **BANRISUL**

0800-701-6888

► **BRÁDESCO**

4002-0022 (capitais e regiões metropolitanas)
0800-570-0022 (demais localidades)

► **SANTANDER**

4004-3535 (capitais ou regiões metropolitanas)
0800-702-3535 (demais localidades)

► **Central de Atendimento Cartão BNDES**

3003-0030 (regiões metropolitanas)
0800 702 6337 (demais localidades)

► **SICOOB**

4007-1256 (regiões metropolitanas)
0800-702-0756 (demais localidades)
Deficiência auditiva ou de fala: 0800-940-0458

► **SICRED**

4007-2044 (regiões metropolitanas)
0800-604-2044 (demais localidades)

7

COMO EFETUAR UMA COMPRA COM O CARTÃO BNDES?

As compras podem ser feitas pelo usuário master ou usuário comprador por meio do site do BNDES ou em sites de comércio eletrônico de fornecedores credenciados.

As compras no site do BNDES podem ser feitas de duas maneiras: direta e indireta. A direta é o caso em que o comprador efetua diretamente a compra dos produtos disponíveis no site. Já a indireta é o caso em que é possível negociar o preço entre comprador e fornecedor (no lugar do preço do produto no Portal, consta a informação “Contatar Fornecedor”).

Para acessar o site clique [AQUI](#)

Compra direta:

A compra é feita exclusivamente por meio do Portal.

- ▶ Acesse o Portal;
- ▶ Faça o login digitando o CNPJ da empresa, nome do usuário e senha nos locais apontados pela figura a seguir;
- ▶ Abra a lista de produtos;
- ▶ Escolha o produto;

Compra indireta:

O processo de compra é iniciado fora do Portal, por meio do contato com o fornecedor, permitindo, nesse caso, a negociação de preços. É possível consultar a relação de fornecedores e sua forma de contato na guia “Rede de Fornecedores Credenciados” no Portal do Cartão.

Quando preço e quantidade estiverem acertados, o comprador passa seu pedido com as informações necessárias para emissão da nota fiscal e para o débito no Cartão: CNPJ, número do Cartão, data de validade do Cartão, nome do usuário master e número de parcelas.

O restante do processo é realizado pelo fornecedor, que deverá acessar o Portal e informar os dados da empresa compradora, bem como valor, quantidade e prazo negociados.

Para o fornecedor, não existe diferença no recebimento via Cartão BNDES ou via cartão de crédito convencional. O fornecedor recebe o valor integral da compra 30 dias após efetuar a operação, descontada a taxa de administração da bandeira do cartão de crédito.

O parcelamento da compra é de responsabilidade da instituição financeira e do BNDES. Como o valor a ser creditado para o fornecedor é integral, a cobrança diferenciada em função do parcelamento é indevida.



COMO O FINANCIAMENTO É PAGO?

8

Assim como em um cartão de crédito convencional, a empresa receberá um extrato mensal com o histórico de compras e pagamentos.

Os valores referentes às prestações serão debitados automaticamente na conta da empresa, em data previamente estabelecida com a instituição financeira.

9

O QUE PODE SER FINANCIADO?

O Cartão BNDES pode ser utilizado para aquisição de bens novos e insumos (observado o índice de nacionalização definido pelo BNDES)* e serviços autorizados constantes da lista de produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES.

Mais de 276 mil itens estão disponíveis para compra no Portal.

* Para a indústria de confecções, há a exceção com relação ao índice de nacionalização, visto que algumas máquinas desse setor são importadas. Nesse caso, existem equipamentos importados passíveis de financiamento. Consulte os produtos do setor listados no Portal do Cartão BNDES para verificar se a máquina desejada está disponível.

Itens que podem ser financiados:

Para ter acesso à lista detalhada de produtos disponíveis para financiamento via Cartão BNDES, acesse a [Busca de Produtos no Portal](#).

Categorias de produtos financiáveis:

- ▶ Artigos têxteis;
- ▶ Comunicação visual;
- ▶ Construção Civil;
- ▶ Cursos e programas de qualificação;
- ▶ Educação, esporte e lazer;
- ▶ Eletrodomésticos e eletroportáteis;
- ▶ Embalagens;
- ▶ Franquias;
- ▶ Informática, telecomunicação e automação;
- ▶ Inovação e avaliação de conformidade;
- ▶ Insumos;
- ▶ Máquinas e equipamentos;
- ▶ Móveis e colchões;
- ▶ Setor cultural;
- ▶ Software;
- ▶ Utilidades; e
- ▶ Veículos.

Atenção: Capital de giro não é item financiável pelo Cartão BNDES. Veículos somente poderão ser adquiridos para fazer parte da logística operacional da empresa beneficiária. Empresas do segmento de comércio de motos, veículos e autopeças não estão autorizadas a comprar esses veículos com o Cartão BNDES.

10

QUEM PODE SER FORNECEDOR NO PORTAL DE OPERAÇÕES DO CARTÃO BNDES?

- ▶ As empresas fabricantes de bens e insumos autorizados necessários às atividades das micro, pequenas e médias empresas;
- ▶ Distribuidores e revendedores indicados pelos fabricantes credenciados;
- ▶ As entidades acreditadas pelo Inmetro ou credenciadas por outras instituições federais que prestam serviços de metrologia, normalização e avaliação de conformidade;
- ▶ As entidades prestadoras de serviços especializados para o desenvolvimento de atividades das micro, pequenas e médias empresas, que atendam aos critérios estabelecidos pelo BNDES, tais como inovação, propriedade intelectual, design de produtos, diagnóstico de eficiência energética, editoração de livros, pós produção audiovisual e de desenvolvimento de software sob encomenda.
- ▶ Fabricantes de materiais, componentes e sistemas construtivos destinados à construção civil.
- ▶ Fabricantes de embalagens, materiais didáticos, artigos do vestuário e de insumos para os setores autorizados, como o têxtil e de confecção, coureiro-calçadista, embalagens, moveleiro, metalmecânico, de plástico, agropecuário e gráfico.

Saiba mais clicando [AQUI](#)

11

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE SER UM FORNECEDOR?

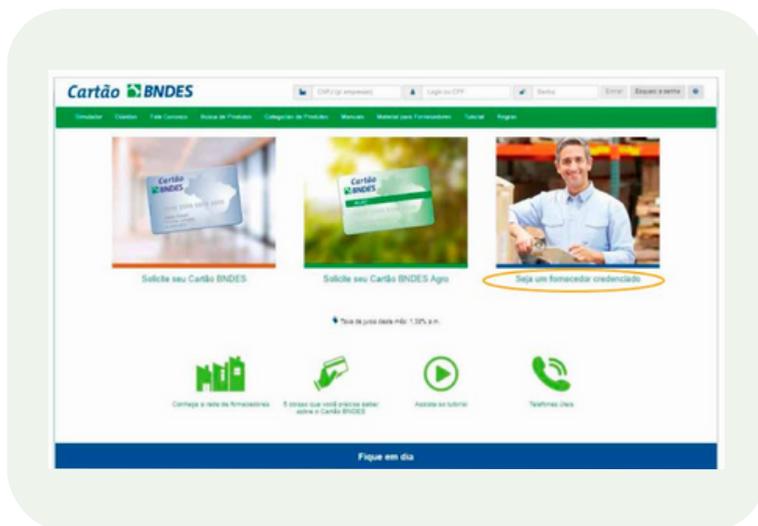
- ▶ Financiamento em até 48 meses, liberado automaticamente para o cliente;
- ▶ Garantia de recebimento da venda, em 30 dias, com a segurança típica dos cartões de crédito;
- ▶ Redução do comprometimento do capital de giro próprio; e
- ▶ Exposição gratuita do seu catálogo de produtos no Portal.

COMO FAÇO PARA SER UM FORNECEDOR CREDENCIADO?

12

No Portal de Operações do Cartão BNDES, clique na opção “Seja um fornecedor Credenciado”.

Para acessar o site clique [AQUI](#)



Na sequência, leia as informações exibidas nessa tela e, caso a empresa possa ser credenciada como fornecedora no Portal de Operações, clique no botão “Avançar”.



Informe o CNPJ da empresa fabricante, digitando apenas os algarismos, o código CNAE Fiscal referente à atividade econômica da empresa e clique no botão “Avançar”.

Leia no menu “Regras”, as Normas de Utilização do Portal de Operações do BNDES e o regulamento de utilização do cartão do banco escolhido como emissor.

Na nova tela, escolha a(s) afiliadora(s) (Cabal Brasil, Cielo, Getnet e Rede) e preencha o formulário da “Proposta de Afiliação”. Em seguida, clique no botão “Avançar”. Confira os dados preenchidos no formulário da proposta e clique no botão “Avançar”.

- ▶ Cabal Brasil: 0800-704-3323 (demais localidades) ou
4007- 1823 (capitais e regiões metropolitanas).
- ▶ Cielo: 0800-570-4600 (demais localidades) ou
4002-5600 (capitais e regiões metropolitanas).
- ▶ GETNET: 0800-648-8000 (demais localidades) e
4002-4000 (capitais e regiões metropolitanas).
- ▶ REDE: 0800-728-4433 (demais localidades) ou
4001-4433 (capitais e regiões metropolitanas).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Consulte os manuais oficiais e o detalhamento das categorias de produtos no Portal do Cartão BNDES (“Manuais” e “Categorias de Produtos”) ou fale diretamente com o BNDES pelo telefone 0800-702-6337 (dias úteis, das 8h às 20h).

Para acessar o site do Cartão BNDES clique [AQUI](#).

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS

- ▶ Comprovante de inscrição no CNPJ;
- ▶ Estatuto ou contrato social, acompanhado da última alteração;
- ▶ Atas de eleição da diretoria em exercício ou conselho de administração;
- ▶ DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e PDGAS - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, para os optantes do Simples Nacional e ECF - Escrituração Contábil Fiscal, para os optantes Lucro Real e Lucro Presumido.
- ▶ Declaração (modelos nº 1 e 2 na tela de envio da proposta de solicitação do Cartão BNDES) de não estar descumprindo a penalidade de embargo de atividade e não ter sido notificado de qualquer sanção restritiva de direito;
- ▶ Declaração modelo 3, disponível no menu "Regras" do site do Cartão BNDES, na hipótese de declaração a ser firmada por cada um dos dirigentes da empresa e o modelo de declaração 2 não os tenha abrangido.

Verifique se o banco exige outros documentos além dos citados.



CHECK-LIST DE DOCUMENTOS

- ▶ Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES (disponível também na tela de envio da proposta);
- ▶ Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios;
- ▶ IRPF ou declaração de isento dos sócios;
- ▶ Documento de Identidade e CPF dos sócios;
- ▶ Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; saiba mais [AQUI](#)
- ▶ Certidão de Regularidade do FGTS; saiba mais [AQUI](#)
- ▶ [Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias](#) saiba mais [AQUI](#)
- ▶ Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS atualizada, ou comprovação de que a empresa já aderiu ao e-Social.
- ▶ DARF relativo ao parcelamento PAES;
- ▶ Declaração de inexistência de proibição de contratar ou de receber incentivos de instituições oficiais ou da Administração Pública;
- ▶ Documento a ser exigido em caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração econômica, nos termos da Lei nº 12.529/2011, de 30.11.2011.

Verifique se o banco exige outros documentos além dos citados.

NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC

O Núcleo de Acesso ao Crédito – NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

**Em caso de dúvidas ou mais informações,
procure o NAC mais perto de sua empresa.
Acesse [AQUI](#).**

SUA OPINIÃO É IMPORTANTE!

Envie sugestões para o aperfeiçoamento desta Cartilha ao Núcleo de Acesso ao Crédito (nac@cni.com.br).



CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jefferson de Oliveira Gomes

Diretor de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Mario Sergio Carraro Telles

Diretor-Adjunto de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Economia

Gerência de Política Econômica

Fábio Bandeira Guerra

Gerente de Política Econômica

Valentine Carpes Braga

Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

André Nascimento Curvello

Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais

Mariana Caetano Flores Pinto

Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna

Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva

Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa

Priscila Lopes Cavichioli

Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora



9 788579 571268

WWW.NAC.CNI.COM.BR

CNI *Confederação
Nacional
da Indústria*

